



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.690

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada a servidora **RILDA RODRIGUES FAISLON MATOS**, Professora da Rede Municipal de Ensino, das funções do cargo de **VICE-DIRETOR** do **Centro de Formação e Tecnologia Municipal-CFTM**.

Art. 2º - Os efeitos do disposto no artigo anterior **retroagem a 02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 23 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON
RODRIGUES VEIGA

Assinado de forma digital por
LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
Dados: 2025.01.24 08:51:31 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2025.01.24 08:52:03 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N.º 10.689, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Coloca à disposição do Cartório da 28ª Zona Eleitoral do Município de Itabuna a servidora pública municipal efetiva que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender e cumprir ao quanto solicitado a este Executivo Municipal pelo Meritíssimo Juiz – Dr. André Luiz Santos Britto, amparado e fundamentado no que dispõem a Lei Federal nº 6999, de 07 de junho de 1982 e na Resolução nº 23.255, de 23 de abril de 2010, do Tribunal Superior Eleitoral-TSE, conforme formalizado nos termos do Ofício nº 1/2025-ZE-028 em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica colocada à disposição do **CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, a servidora pública municipal **GILMARA SILVA SANTOS**, Assistente Geral, Matrícula nº 005768-02, integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal da Educação, passando a mesma a exercer suas funções no supracitado Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender e colaborar com a grande demanda de serviços decorrentes das **ELEIÇÕES/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por
LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Dados: 2025.01.24 08:50:46 -03'00'
RODRIGUES VEIGA

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N º 10.692

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; amparado nas disposições constantes das Leis Municipais nºs: 2.442, de 06 de março de 2019 (art.68) e 2.664, de 06 de fevereiro de 2024 (arts.8º e 9º),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal efetiva **MARIA D'AJUDA CAVALCANTE LUCAS**, Matrícula nº 004785-01, lotada na Secretaria Municipal da Promoção Social e Combate à Pobreza, **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**, correspondente a **Gratificação GF-2**, no valor estabelecido no **Anexo IV**, integrante da Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024.

Parágrafo único – Os efeitos da concessão referida nos termos do disposto no “caput” deste artigo, **retroagem a 02 de janeiro de 2025**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 23 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por
RODRIGUES VEIGA LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Dados: 2025.01.24 08:53:07 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.693

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; amparado nas disposições constantes das Leis Municipais nºs: 2.442, de 06 de março de 2019 (art.68) e 2.664, de 06 de fevereiro de 2024 (arts.8º e 9º),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal efetiva **LUCIANA SEARA SOUSA**, Assistente Geral, Matrícula nº 003316-02, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**, correspondente a **Gratificação GF-3**, no valor estabelecido no **Anexo IV**, integrante da Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024.

Parágrafo único – Os efeitos da concessão referida nos termos do disposto no “caput” deste artigo, **retroagem a 02 de janeiro de 2025**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 23 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON
RODRIGUES VEIGA

Assinado de forma digital por
LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
Dados: 2025.01.24 08:53:53 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo